

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGEE**

Colegiado do Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica

**ATA nº 04/2018**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PPGEE**

Ao 9º dia do mês de maio de 2018, às 10:45 horas, reuniram-se na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica-PPGEE, desta Instituição de Ensino, em reunião ordinária, os membros do Colegiado do PPGEE: os representantes docentes SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA (Presidente), ALFRÊDO GOMES NETO, ROSSANA MORENO SANTA CRUZ, CLEUMAR DA SILVA MOREIRA, CARLOS DANILÓ MIRANDA REGIS, PAULO HENRIQUE DA FONSECA SILVA e SUZETE ÉLIDA NÓBREGA CORREIA.

Discutiu-se, nessa reunião, sobre a aceitação de artigos de discentes, apresentados em congressos. O discente Francisco Weverton Lima Dias, apresentou comprovante de trabalho apresentado no COBENGE, com tema diverso ao tema da pesquisa da dissertação do referido discente. O Colegiado não aprovou a inclusão da produção científica como produção relevante, não podendo ser computada como a publicação da disciplina Pesquisa para Dissertação. Já o discente João Paulo Fernandes da Silva, apresentou comprovação de publicação de artigo no IMOC, Congresso dos mais relevantes da área de Telecomunicações, a qual foi aceito para ser computada como a publicação da disciplina Pesquisa para Dissertação.

Foi discutida a questão sobre as atividades complementares a serem consideradas para aproveitamento de créditos pelos discentes. Decidiu-se que será observado o previsto no Regulamento em revisão, em seu Art. 35, como disposto a seguir.

*Art. 35. Além das atividades previstas no Art. 34, são obrigatórias 30 horas de atividades complementares, no mínimo, conforme especificado a seguir.*

*I - Estágio docência (no mínimo 30 h);*

*II - Projeto de pesquisa (30 h);*

*III - Outro artigo publicado (Até 45 h): Em Congresso Nacional (15 h), Congressos Internacionais (30 h), Periódicos com Avaliação A1, A2, B1 ou B2 (45), demais periódicos (15 h);*

*IV - Registro de software: 30 h;*

*V- Depósito ou registro de Patente: 45 h.*

*VI – Minicurso: carga horária máxima de 30 h.*

**Parágrafo único.** Outras atividades complementares, não citadas no caput deste artigo, serão avaliadas pelo Colegiado do curso.

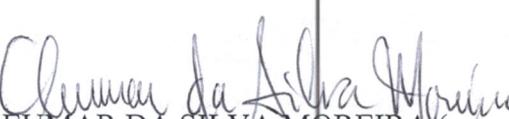
Foi apresentado o pedido de inclusão de coorientador, pelo prof. Carlos Danilo Miranda Regis para o discente Walisson da Silva Soares, Michael Taynnan Albuquerque de Oliveira Barros, docente da Instituição Waterford Institute of Technology, Ireland, do Telecommunications Software and Systems Group. O professor Cleumar Moreira também solicitou a inclusão de coorientador para os discentes Alessandro Falqueto e Carmonízia da S. Freire, ambos o prof. Carlos Alberto de Souza Filho, professor do Departamento de Engenharia Elétrica da UFPB.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Coordenadora, agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrada a presente reunião.

João Pessoa, 09 de maio de 2018.

  
SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA  
(Presidente do Colegiado)

  
ALFRÉDO GOMES NETO (membro do colegiado)

  
CLEUMAR DA SILVA MOREIRA (membro do colegiado)

*Carlos Dan. Q. M. Regis*  
CARLOS DANILO MIRANDA REGIS (membro do colegiado)

*Paulo Henrique da F. S. Silva*  
PAULO HENRIQUE DA FONSECA SILVA (membro do colegiado)

*Rossana Moreno Santa Cruz*  
ROSSANA MORENO SANTA CRUZ (membro do colegiado)

*Suzete Elida Nóbrega Correia*  
SUZETE ÉLIDA NÓBREGA CORREIA (membro do colegiado)